DECRETO LEGISLATIVO Nº 393/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PIRAIENSE AO ILMO. SR. EMERSON DA CRUZ PINHEIRO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. O Poder Legislativo Municipal de Piraí, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Piraí, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao **Ilmo. Sr. Emerson da Cruz Pinheiro.**

Art. 2º. A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.

Art. 4º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piraí, 1º de setembro de 2025.

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo Nº12/2025 – Vereador **João Gomes Figueira Camacho**